da Silva. O vereador José Risonaldo de Siqueira oferece a Bancada do PFL diretamente a 2º Secretaria, vereadores Sebastião Lopes da Silva recusam o que foi proposto, tornando assim caracterizada a ausência do P.F.L na composição. O Presidente da Câmara, convocou o 1º Secretário José Wilson Cardoso e o Vereador Osvaldo José de Souza, para fazerem a contagem dos votos. O vereador Osvaldo José de Souza, fez a leitura dos nomes componentes da mesa diretoria para o Biênio de 1991 a 1992. Ficando assim a composição: Presidente - José Barbosa da Silva Filho; 1º vice-presidente - Ferreira Andrade da Silva; 2º vice-presidente - José Wilson Cardoso; 1º Secretário - José Risonaldo de Siqueira; 2º Secretário - Josias de Oliveira Freitas; Ainda no primeiro expediente foram aprovados os Projetos de Lei de nºs 34/90 e 35/90, todos por unanimidade, referente ao exercício financeiro de 1991 e Plano Plurianual para o Período de 1991 a 1993. O Presidente agradece a todos vereadores pelos esforços e participação direta daqueles que elaboraram o regimento Interno da Câmara municipal de Belo Jardim e disse que a partir desta data de 10 de outubro de 1990, estaria encerrado o Período Legislativo do corrente exercício, nada havendo mais a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu Maria Ardeza Barbosa Secretária Ad Hoc das Reuniões, em 10/10/90

Maria Divina Santos

Faria Oliveira Freitas

da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 1990 (mil novecentos e noventa). Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 1990, reuniram-se no salão Nobre da Câmara Municipal de Belo.

Jardim sob a Presidência do Sr. Enos Andrade da Silva, Com o Comparecimento dos Srs. Membros Sebastião Lopes da Silva, Dinis Soares da Silva, Osvaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, José Risonaldo Siqueira, José Barbosa da Silva Filho, Pedro Bezerra da Silva Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Josias de Oliveira Freitas. O Presidente deu por aberta aprezente reunião, mandando que o Vereador José Risonaldo Siqueira, Secretário ad-hoc. procedesse a leitura da Ata anterior, tendo o Vereador Osvaldo José de Souza, pedido dispensa da Ata aqual foi aceita por Unanimidade. Dando prosseguimento aprezente reunião O Sr. Presidente Nomeou o Vereador José Risonaldo Como Secretário ad. hoc. em seguida foram lidos as mensagens Oriundo do Poder Executivo, que trata da Suplementação de Verbas e doação de terrenos, após lido a mensagem O Sr. Presidente designou que fosse remetida as Comissões Competente para Parecer, logo após Convocou os Senhores Vereadores a nova reunião na data de 13 de Novembro de 1990. A onde serão lidos os Pareceres das Comissões, e discussões dos Projetos. Não Havendo nada mais a tratar O Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 13 de Novembro de 1990.

José Wilson Cordeiro

Dinis Soares da Silva

Cecílio Alves

Josias Oliveira Freitas

Exercício

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 1990 (mil novecentos e noventa) Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 1990, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Sr. Euno Andrade da Silva, Com o Comparecimento dos Srs. Membros: Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, José Risonaldo Siqueira, José Barbosa da Silva Filho, Pedro Bezerra da Silva Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Josias de Oliveira Freitas. O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, mandando que o Vereador José Risonaldo Siqueira, Secretário ad-hoc. procedesse a leitura da Ata anterior, Tendo o Vereador Sebastião Lopes da Silva pedido dispensa da Ata a qual foi aprovada por Unanimidade Dando prosseguimento a presente reunião, foram aprovados os Projetos de Nº 36/90 e Nº 37/90, no Valor de Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de Cruzeiros), e Cr$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil Cruzeiros) Com pedido de intertício, dos Vereadores Diniz Suares da Silva Cecílio Alves de Oliveira, e os Projetos de Nº 35/90 e 38/90, foram pedidos Vistos pelo Vereador Sebastião Lopes da Silva, ficou determinado pela presente mesa diretora que o Vereador Sebastião Lopes da Silva, tem um prazo de Vinte quatro horas para devolver a mesa diretora. Não havendo mais nada a tratar O Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando aproxima para o dia 14 de novembro de 1990.